



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000108

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano 2

Resolução



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 05 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jitaúna e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jitaúna aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução e:

Art.1º - Fica alterado o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Jitaúna, que passará a vigor nos termos da resolução em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de dezembro de 2018.

Neres Costa dos Santos
Presidente da Câmara